CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2001

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram a EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio que entre si celebram a EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Município da Lapa.

Art. 2º - O Presente tem por objetivo especificamente o exposto na cláusula Segunda do referido convênio.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de Abril de 2001.

SERGIO AUGUSTO LEONI
Presidente

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR